

Jornal O DIA SP

Goodman Cajamar Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 32.846.239/0001-73 NIRE 35.300.532-69-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025

1. **Data, Horário e Local:** realizada aos 26/03/2025, às 14h30 horas, na sede social da **Goodman Cajamar Empreendimentos Imobiliários S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 9º andar, sala 17, parte, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia").

2. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.A."), conforme evidenciado no Livro de Presença de Acionistas da Companhia arquivado em sua sede.

3. **Mesa:** os trabalhos foram presididos pela Sra. **Maria Edith Bertolotti Gambôa** e secretariados pela Sra. **Elisa Ghizzi Lousada**.

4. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia, por se mostrar excessivo em relação ao seu objeto, nos termos do art. 173 da Lei das S.A., mediante o cancelamento de 23.400.000 (vinte e três milhões e quatrocentos mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a restituição de valores à acionista Goodman Brazil Logistic Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia; (ii) em decorrência do item (i) acima, a alteração do caput do Artigo 5º e a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização aos administradores da Companhia à prática de todos os atos necessários e convenientes para efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

5. **Deliberações:** a Presidente declarou instalada a assembleia e, após discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: 5.1. Aprovar a redução do capital social da Companhia, nos termos do art. 173 da Lei das S.A., neste ato, no valor de R\$ 23.400.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos mil reais), mediante o cancelamento de 23.400.000 (vinte e três milhões e quatrocentos mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, por ser considerado excessivo em relação ao seu objeto social, com a restituição de tal montante à acionista Goodman Brazil Logistic Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia. 5.1.1. Consignar que a redução de capital social da Companhia, ora aprovada, apenas terá eficácia após o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente ata, nos termos do art. 174 da Lei das S.A. 5.1.2. Consignar que, uma vez eficaz a redução de capital social ora aprovada, o capital social da Companhia **passará dos atuais R\$ 167.414.500,00 (cento e sessenta e sete milhões, quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais), dividido em 167.414.500 (cento e sessenta e sete milhões, quatrocentos e quatorze mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 144.014.500,00 (cento e quarenta e quatro milhões, quatorze mil e quinhentos reais), dividido em 144.014.500 (cento e quarenta e quatro milhões, quatorze mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.2. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, já refletindo as alterações ora aprovadas nos itens acima, nos termos do Anexo I à presente ata. 5.3. Autorizar os administradores da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social, a praticar todos e quaisquer atos necessários e convenientes à implementação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia, inclusive com relação à publicação desta ata para fins do disposto no art. 174 da Lei das S.A. 6. **Encerramento e Assinaturas:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrado a presente assembleia que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo - SP, 26/03/2025. Mesa: Presidente - Maria Edith Bertolotti Gambôa; Secretária - Elisa Ghizzi Lousada. **Acionistas Presentes:** Goodman Brazil Logistic Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, neste ato representada por sua gestora Goodman Consultoria, Participações e Administração de Valores Mobiliários Ltda., representada por seus diretores Marco Alberto Kamiyama e Maria Edith Bertolotti Gambôa, e BBLP Investimentos e Participações Ltda., representada por seus diretores Marcio Alberto Kamiyama e Maria Edith Bertolotti Gambôa. São Paulo, 26 de março de 2025. Mesa: **Maria Edith Bertolotti Gambôa, Elisa Ghizzi Lousada** - Secretária. Presidente Acionistas presentes: **Goodman Brazil Logistic Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia** - Por: Goodman Consultoria, Participações e Administração de Valores Mobiliários Ltda. / Por: Maria Edith Bertolotti Gambôa / Marcio Alberto Kamiyama. Cargos: Diretora Técnica de Gestão de Carteira e Diretor Técnico de Entendimentos e Negociações - **Maria Edith Bertolotti Gambôa** e **Participações S.A.** Por: Maria Edith Bertolotti Gambôa / Marcio Alberto Kamiyama. Cargos: Diretora de Operações e Diretor Técnico de Engenharia **Anexo I - Estatuto Social Consolidado - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração - Artigo 1º** - Goodman Cajamar Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, a qual deve ser governada e regida pelo presente Estatuto Social ("Estatuto Social"), pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 9º andar, sala 17, parte, Itaim Bibi, CEP 04542-000, e poderá criar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em qualquer parte do Brasil ou do exterior, mediante deliberação unânime das acionistas. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: (i) a aquisição, venda, desenvolvimento, operação, gestão e propriedade de bens imóveis e projetos industriais; (ii) a prestação de serviços na República Federativa do Brasil; (iii) a administração e locação de bens próprios, desde que não seja mediante operação de leasing; e (iii) a participação em outras sociedades, simples e/ou empresárias, como quotista ou acionista. **Artigo 4º** - A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações - Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 144.014.500,00 (cento e quarenta e quatro milhões, quatorze mil e quinhentos reais), dividido em 144.014.500 (cento e quarenta e quatro milhões, quatorze mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§1º** - As ações não podem ser divididas em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **§2º** - As ações são nominativas e sua propriedade será presumida por meio dos respectivos documentos de registro. **Artigo 6º** - A Companhia poderá emitir ações ordinárias ou preferenciais, observados os seguintes requisitos: (i) as ações não poderão ser emitidas em nome de terceiros; (ii) o prazo de validade não deve exceder o limite de 50% (cinquenta por cento) do total de ações emitidas, nos termos do artigo 15, §2º, da Lei das S.A. **Artigo 7º** - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações tomadas nas assembleias gerais de acionistas. **Artigo 8º** - A emissão de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações deve ser aprovada por deliberação tomada em assembleia geral de acionistas. **§1º** - É vedada a emissão de ações beneficiárias pela Companhia. **Artigo 9º** - É vedada a emissão de ações em nome de todos os acionistas para subscrição de quaisquer valores de capital da Companhia, na proporção do número de ações que possuem, conforme dispõe a Lei das S.A. **Artigo 10 -** A cessão, transferência ou alienação de ações de qualquer espécie deverá observar as disposições estabelecidas neste Estatuto Social. **Capítulo III - Da Assembleia Geral de Acionistas - Artigo 11** - A assembleia geral de acionistas reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocada por qualquer dos órgãos sociais da Companhia exigirem. **§1º** - A assembleia geral de acionistas deverá ser convocada, a qualquer tempo pela Diretoria ou por qualquer acionista ou conforme contemplado de outra forma pela Lei das S.A. ou por este Estatuto Social. Com relação à convocação de uma assembleia geral de acionistas, os avisos de convocação devem ser entregues por escrito, para cada acionista, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência para a primeira convocação e com 05 (cinco) dias para a segunda convocação, especificando o dia, a hora, e o local de realização de cada assembleia geral de acionistas, e a ordem do dia detalhada (sendo expressamente proibida a inclusão de itens genéricos como, por exemplo, "assuntos gerais de interesse da Companhia"), bem como cópias de qualquer documentação e informação de apoio que poderão ser utilizadas para dar suporte aos assuntos a serem discutidos em tal assembleia. Salvo se de outra forma previamente acordado por escrito pelos acionistas, a assembleia geral de acionistas deverá ser realizada na sede da Companhia. **§2º** - As assembleias gerais de acionistas poderão ser convocadas validamente instaladas de acordo com os quóruns previstos na Lei das S.A. Não obstante a entrega de qualquer convocação, a assembleia geral de acionistas será considerada como validamente convocada e instalada se todos os acionistas nela estiverem presentes. **§3º** - Qualquer acionista poderá participar em uma assembleia geral de acionistas remotamente, por teleconferência ou videoconferência, desde que um procurador, advogado ou administrador da Companhia esteja presente na assembleia para assinar os livros societários e documentos em nome de tal acionista. **§4º** - As assembleias gerais de acionistas serão presididas por qualquer pessoa escolhida pelos acionistas presentes à assembleia geral de acionistas. O Presidente da assembleia geral de acionistas designará um secretário dentre os presentes para auxiliá-lo(a) nos trabalhos. **§5º** - O Presidente da assembleia geral de acionistas deve observar e fazer cumprir as disposições deste Estatuto Social, e não deverá computar o voto proferido por qualquer acionista em contrariedade com o conteúdo deste Estatuto Social, e não poderá votar em nome de acionistas que não tenham autorizado a sua participação. **Artigo 12 -** As deliberações das assembleias gerais de acionistas serão válidas somente se tomadas em conformidade com a Lei das S.A. **§1º** - A Companhia poderá sempre convocar e manter as atas das assembleias gerais de acionistas, as quais deverão registrar fielmente todas as deliberações, incluindo discussões relacionadas a matérias que não resultarem em decisão consensual. O Presidente das assembleias gerais de acionistas deverá assegurar que cópias das atas de todas as assembleias gerais de acionistas sejam redigidas em português, juntamente com uma tradução em inglês das mesmas, e colocadas à disposição de cada acionista imediatamente após tal assembleia. **§2º** - A Companhia disponibilizará para os acionistas, caso existentes, os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. **§3º** - No caso de obtenção de registro de companhia aberta categoria A, a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa previstas nos incisos anteriores. **Capítulo IV - Da Administração da Companhia - Artigo 13** - Os órgãos de administração e atividades da Companhia serão administrados por uma Diretoria, sendo que esta operará de acordo com a Lei das S.A. e com os termos e condições deste Estatuto Social. **Artigo 14** - A administração da Companhia e de suas subsidiárias será conduzida por profissionais experientes que atendam a todas as exigências de qualificação necessárias para assumirem estas posições. **Único** - Os membros dos órgãos de administração da Companhia e das subsidiárias serão instruídos a enviaar seus melhores esforços na busca de retorno sobre o capital empregado, eficiência, produtividade, segurança e competitividade com relação às atividades da Companhia e de suas subsidiárias. **Artigo 15** - A Companhia, suas subsidiárias e cada um de seus respectivos Diretores (conforme definido abaixo), agentes, funcionários, bem como qualquer outra pessoa agindo em nome da Companhia ou de suas subsidiárias, deverá enviaar seus melhores esforços - e deverá fazer com que as subsidiárias enviem seus melhores esforços - para manter bons padrões éticos, laborais, sociais e ambientais, a fim de evitar ou solucionar quaisquer danos ao meio ambiente e aos funcionários que possam ser causados pela Companhia ou suas subsidiárias no exercício de suas atividades. **Seção I - Da Diretoria - Artigo 16** - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) Diretores ("Diretores"), os quais serão nomeados e destituídos por decisão unânime da assembleia geral de acionistas, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sem número de mandatos consecutivos. **§1º** - Os Diretores atuarão as designações de Diretor de Operações, Diretor Presidente, Diretor Técnico de Engenharia e Diretor Comercial. **§2º** - A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da Companhia, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos ao seu objeto social, exceto por aqueles que dependam, conforme disposto em lei ou no presente Estatuto Social, de prévia aprovação da assembleia geral de acionistas. **§3º** - O prazo do mandato de tais Diretores iniciará na data da assinatura do respectivo termo de posse e eles exercerão seus cargos por um mandato de 2 (dois) anos ou, se superior, até que seu sucessor seja eleito pela assembleia geral de acionistas, ou, se inferior, até a morte, renúncia, substituição ou destituição de tal Diretor. **Artigo 17** - A Diretoria deverá realizar reuniões extraordinárias sempre que os interesses sociais assim exigirem, ou sempre quando convocada por seus membros, em data e local determinados pela Diretoria. Todas e quaisquer normas relativas às reuniões de Diretoria deverão ser estabelecidas pela Diretoria. **§1º** - Qualquer membro da Diretoria tem autoridade para convocar as reuniões. A convocação deverá ser entregue, pessoalmente, ou por e-mail seguido de confirmação, ou por correio internacional, sendo que nenhuma reunião da Diretoria poderá ser validamente convocada quando outros métodos de convocação tiverem sido utilizados, a menos que (i) todos os Diretores tenham acusado recebimento do aviso de convocação; ou (ii) todos os Diretores estejam presentes e reunidos assim convocada. As reuniões da Diretoria deverão ser convocadas em prazo não inferior a cinco (5) dias úteis antes da data de cada reunião. A convocação deverá especificar o local, data e horário da reunião e a ordem do dia detalhada (sendo expressamente proibida a inclusão de itens genéricos como, por exemplo, "assuntos gerais de interesse da Companhia"), bem como anexar cópias de qualquer proposta de deliberação, qualquer documento preparado previamente pela Companhia para a reunião com o intuito de dar suporte à deliberação, e todos os documentos necessários a ela relacionados. A convocação poderá ser dispensada por escrito, ou com a presença de todos os Diretores. A menos que de outra forma acordado pela maioria dos membros da Diretoria, as reuniões da Diretoria serão realizadas na sede social da Companhia. **§2º** - Qualquer Diretor que não puder participar pessoalmente, por qualquer motivo, de uma reunião da Diretoria, poderá participar por teleconferência ou videoconferência ou equipamento de comunicação similar por meio do qual todas as pessoas participantes da reunião possam ouvir umas às outras; e esta participação será considerada como presença pessoal na reunião, contanto que uma cópia assinada do voto dado por tal Diretor seja enviada por e-mail ao Presidente da reunião da Diretoria, com cópia para todos os demais Diretores,**

imediatamente após a reunião, e a sua respectiva via original entregue ao Presidente da reunião da Diretoria dentro de 5 (cinco) dias úteis após a reunião, e arquivada na sede da Companhia. Qualquer Diretor poderá ser também representado na reunião por outro Diretor autorizado, por escrito, por meio de uma procuração. **Artigo 18** - Será necessária a presença da maioria dos membros da Diretoria para a instalação regular de qualquer reunião de Diretoria e todas e quaisquer matérias que devam ser decididas pela Diretoria somente serão determinadas quando aprovadas por pelo menos 3 (três) Diretores. **Único** - A Companhia deverá sempre preparar e manter as atas das reuniões de Diretoria, as quais deverão registrar fielmente todas as deliberações, incluindo discussões relacionadas a matérias que não resultarem em decisão consensual. O Presidente das reuniões da Diretoria deverá assegurar que cópias das atas de todas as reuniões de Diretoria sejam redigidas em português, juntamente com a tradução em inglês das mesmas, e colocadas à disposição de cada Diretor imediatamente após a reunião. **Artigo 19** - Sujeito às deliberações pertinentes dos acionistas, conforme contemplado neste Estatuto Social, a Diretoria será responsável pela: (a) gestão do dia a dia, administração e supervisão das atividades e obrigações da Companhia e todas as decisões relacionadas às atividades diárias da Companhia; (b) elaboração do plano de negócios e do orçamento da Companhia; e sua recomendação aos acionistas; (c) implementação do plano de negócios e do orçamento da Companhia; (d) transigir, renunciar, acordar e assinar compromissos, assumir obrigações, investir recursos, adquirir, alienar, arrendar, hipotecar, empenhar ou de outra forma criar um gravame sobre os imóveis de propriedade, direta ou indireta, da Companhia e/ou sobre quaisquer outros ativos da Companhia; (e) aprovar todas as medidas necessárias, e desempenhar todos os atos ordinários de natureza administrativa, financeira e econômica de acordo com as disposições deste Estatuto Social e as deliberações aprovadas pelas assembleias gerais de acionistas; (f) preparar as demonstrações financeiras da Companhia, e ser responsável pelos livros e registros societários, contábeis e fiscais da Companhia; (g) escolher e destituir os auditores independentes, se houver; e (h) reportar à assembleia geral de acionistas qualquer litígio relevante, bem como quaisquer questões relacionadas a compliance, pela Companhia e/ou qualquer subsidiária. **Artigo 20** - A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, por quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto, ou por um Diretor e um procurador, conforme instrumento de procuração outorgado nos termos abaixo. **§1º** - As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia, mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores, em conjunto, e terão prazo de validade de no máximo 1 (um) ano, exceto pelas procurações ad judicium, que podem ter prazo de duração superior a 1 (um) ano ou mesmo indeterminado. **§2º** - Os Diretores terão direito a uma remuneração mensal, a título de Pró-labore, que será fixada pelas acionistas, nos termos deste Estatuto Social. **§3º** - É vedado aos Diretores, sem autorização das acionistas na forma deste estatuto, (i) participar de atividades estranhas ao interesse social; (ii) assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; (iii) onerar, alienar ou gravar bens da Companhia e (iv) conceder endosso ou aval em nome da Companhia; (v) praticar quaisquer atos em prejuízo da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, a fim de preencher o cargo de membro impedido ou ausente até o término do seu mandato. **Capítulo V - Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras - Artigo 22** - O exercício social iniciará-se em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável. **§1º** - Ao fim de cada exercício social, os órgãos da administração da Companhia deverão elaborar as seguintes demonstrações financeiras exigidas por lei, sem prejuízo de qualquer outra demonstração contábil exigida pela legislação aplicável: (a) balanço patrimonial; (b) demonstrações das mutações de patrimônio líquido; (c) demonstrações de resultado do exercício; (d) demonstrações do fluxo de caixa. **§2º** - Fará parte das demonstrações financeiras do exercício a proposta dos órgãos da administração sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, em observância do disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável. **§3º** - Os órgãos da administração da Companhia poderão levantar balanços semestrais intermediários ou em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos ou constituir reservas com base nos mesmos, observadas as disposições e limitações legais aplicáveis. **§4º** - A Companhia deverá submeter suas demonstrações contábeis para auditoria anual por auditores independentes registrados na CVM. **Artigo 23** - O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia; (b) constituição de reserva para contingências, se proposto pela administração da Companhia e aprovado pela assembleia geral de acionistas; (c) pagamento de dividendo obrigatório, nos termos do Artigo 24 deste Estatuto Social; (d) retenção de reserva de lucros com base no orçamento de capital, se proposto pela administração da Companhia e aprovada pela assembleia geral de acionistas; e (e) o saldo do lucro líquido será distribuído como dividendos ou reinvestido pela Companhia, conforme aprovado em assembleia geral de acionistas. **Artigo 24** - Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e o montante de cada parcela ultrapassará a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração da Companhia poderá prorrotar, e a assembleia geral de acionistas poderá aprovar, a destinação do excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. **§2º** - A assembleia geral de acionistas poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. **Artigo 25** - Os acionistas poderão deliberar a respeito do pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, observado que os juros não serão pagos em nome do acionista, cabendo à assembleia geral de acionistas a decisão sobre o pagamento. **Capítulo VI - Da Prática de Atos Ultra Vires - Artigo 26** - É expressamente vedado, e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer acionista, administrador, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeita o infrator desse dispositivo. **Capítulo VII - Da Liquidação - Artigo 27** - A Companhia deverá ser liquidada nos casos previstos em lei, cabendo à assembleia geral de acionistas eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando a sua remuneração. **Capítulo VIII - Resolução de Litígios - Artigo 28** - A Companhia, seus acionistas, membros dos órgãos da administração e membros do Conselho Fiscal comprometem-se a enviaar seus melhores esforços para resolver amigavelmente, por meio de negociação conjunta, quaisquer controvérsias decorrentes de ou relativas a este Estatuto Social e/ou a ele relacionadas, incluindo, mas não se limitando, o qualquer questão relacionada a existência, validade, eficácia, desempenho contratual, interpretação, violação ou rescisão. Caso não seja possível chegar a um acordo comum, qualquer controvérsia será submetida e resolvida, de forma exclusiva e definitiva por meio de arbitragem, de acordo com as regras então existentes ("Regras de Arbitragem") do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara de Arbitragem"). As Regras de Arbitragem são consideradas incorporadas por referência a este Estatuto Social, exceto se tais Regras de Arbitragem forem modificadas por este Estatuto Social ou por mútuo acordo entre as partes envolvidas no procedimento de arbitragem. Os procedimentos de arbitragem previstos no presente Estatuto Social serão administrados pela Câmara de Arbitragem. **§1º** - Para evitar qualquer dúvida, este Artigo 28 vincula igualmente a Companhia, todos seus acionistas, membros dos órgãos da administração e membros do Conselho Fiscal, os quais concordam em se submeter e cumprir com todos os termos e condições deste Artigo 28, que é válido, eficaz, de maneira irrevogável, e sujeito à execução específica. A Companhia, seus acionistas, membros dos órgãos da administração e membros do Conselho Fiscal concordam expressamente que nenhum instrumento ou condição adicional será necessária para dar plena eficácia e efeito à cláusula arbitral, incluindo, mas não se limitando, ao "compromisso" previsto no artigo 10 da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada ("Lei de Arbitragem Brasileira"). **§2º** - A arbitragem será resolvida por um painel de três (3) árbitros. Se houver apenas duas partes na arbitragem, cada parte nomeará um (1) árbitro de acordo com as Regras de Arbitragem e os dois árbitros então designados deverão em conjunto nomear um terceiro árbitro, que atuará como presidente do tribunal arbitral ("Tribunal Arbitral"), dentro do prazo de quinze (15) dias a partir do recebimento da comunicação da Câmara Arbitral pelos dois árbitros nomeados anteriormente. Se houver múltiplas partes, seja como requerentes ou requeridas, grupo de requerentes, em conjunto, deverá nomear um árbitro, enquanto o grupo de requeridas, em conjunto, nomeará um árbitro, observados os prazos estabelecidos nas Regras de Arbitragem. Se qualquer árbitro não tiver sido nomeado dentro dos prazos estabelecidos por este Estatuto Social e/ou nas Regras de Arbitragem, conforme aplicável, tal nomeação será efetuada pela Câmara de Arbitragem, mediante solicitação escrita de qualquer das partes, no prazo de quinze (15) dias contados da referida solicitação. Se, a qualquer momento, ocorrer vacância no Tribunal Arbitral, a vaga deverá ser preenchida da mesma forma, e sujeita aos mesmos requisitos previstos para a nomeação original para essa posição. **§3º** - A arbitragem será conduzida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde a decisão será proferida, mas não se limitando a qualquer questão relacionada a existência, validade, eficácia, desempenho contratual, interpretação, violação ou rescisão. Caso não seja possível chegar a um acordo comum, qualquer controvérsia será submetida e resolvida, de forma exclusiva e definitiva por meio de arbitragem, em português. Provas documentais no procedimento arbitral podem ser apresentadas em inglês ou em português, e sua tradução para o inglês será obrigatória no caso de apresentação de qualquer prova documental não escrita em inglês. **§5º** - A decisão arbitral deverá ser final, não sujeita a recurso e vinculante para as partes, incluindo a Companhia, seus sucessores e seuscessionários, que concordam em cumprir-lhe espontaneamente e renunciam expressamente a qualquer recurso ou pedido de anulação ou de erro relativo ao esclarecimento de incerteza, dúvida, divergência, contradição ou omissão de sentença arbitral, conforme previsto no artigo 30 da Lei de Arbitragem Brasileira, exceto, ainda, nos casos do exercício em boa-fé da anulação prevista no artigo 33 da Lei de Arbitragem Brasileira. Se necessário, a decisão arbitral pode ser executada em qualquer tribunal que tenha jurisdição ou autoridade sobre as partes, incluindo a Companhia, seus acionistas e seus ativos. A decisão arbitral incluirá a distribuição de custos, incluindo honorários advocatícios e despesas razoáveis que o Tribunal Arbitral considere adequadas. **§6º** - Qualquer parte que, sem base legal, frustrar ou impedir a instalação do Tribunal Arbitral, seja por não ter adotado as medidas necessárias dentro do tempo adequado, ou por forçar as outras partes a adotarem as medidas previstas no artigo 7º da Lei de Arbitragem Brasileira, ou ainda, por não cumprir com todos os termos da decisão arbitral, deverá pagar multa pecuniária equivalente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por dia de atraso, aplicável, conforme o caso, a partir (a) da data em que o Tribunal Arbitral deveria ter sido instalado, ou ainda, (b) da data designada para atendimento das disposições da decisão arbitral, sem prejuízo das determinações e penalidades constantes de tal decisão. **§7º** - A Companhia, seus acionistas, membros dos órgãos da administração, e membros do Conselho Fiscal estão plenamente cientes de todos os termos e efeitos da cláusula de arbitragem aqui acordada e, irrevogavelmente, concordam que a arbitragem é a única forma de resolução de eventuais litígios decorrentes de e relativos a este Estatuto Social e/ou a ele relacionados. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, a Companhia, seus acionistas, membros dos órgãos da administração e membros do Conselho Fiscal aqui descritos, podem buscar assistência e/ou medida judicial, se e quando necessária, para o fim exclusivo de: (a) executar obrigações que admitam, imediatamente, execução específica; (b) obter medidas coercitivas ou cautelares ou procedimentos de natureza preventiva, provisória ou permanente, para assegurar o início da arbitragem ou no âmbito de arbitragem já em curso entre as partes e/ou para assegurar a existência e eficácia do processo arbitral; ou (c) exercer, de boa-fé, o direito de anular a decisão arbitral nos termos do artigo 33 da Lei de Arbitragem Brasileira; ou (d) obter medidas de ofício e de natureza específica, ficando entendido que, após o cumprimento dos procedimentos de ofício ou específicos que tenham sido requeridos, deve ser devolvida ao Tribunal Arbitral a ser estabelecido ou já estabelecido, conforme aplicável, autoridade plena e exclusiva para decidir todos e quaisquer assuntos, sejam relacionados ao procedimento ou mérito, que tenham originado a medida de ofício ou específica da demanda, com a respectiva suspensão do processo até a decisão parcial ou final do Tribunal Arbitral. Para as medidas indicadas acima, as partes elegem o foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com a exclusão de qualquer outro. A apresentação de qualquer medida no âmbito dessa cláusula não implica qualquer renúncia à cláusula de arbitragem ou à plena jurisdição do Tribunal Arbitral. **§8º** - Todos e quaisquer documentos e/ou informações trocadas por e entre qualquer dos acionistas, entre qualquer acionista e a Companhia, ou qualquer outra parte envolvida no processo arbitral com o Tribunal Arbitral, serão confidenciais. A menos que expressamente acordado de forma diversa pelas partes ou exigido por lei, as partes, incluindo a Companhia, os seus respectivos representantes e suas subsidiárias e afiliadas, membros dos órgãos da administração e membros do Conselho Fiscal, as testemunhas, o Tribunal Arbitral, a Câmara Arbitral e sua secretária se comprometem a manter em sigilo a existência, conteúdo e todas as decisões relativas ao procedimento arbitral, juntamente com todo o material nele utilizado e elaborado para este propósito, bem como todos os outros documentos produzidos por outra parte ou pela Companhia durante o procedimento arbitral, os quais não sejam considerados de domínio público - exceto se, e na medida em que tal divulgação seja exigida de uma das partes ou da Companhia nos termos da lei. **Artigo 29** - O presente Estatuto Social entra em vigor na data de sua aprovação pela assembleia geral de acionistas. **Capítulo IX - Das Disposições Gerais - Artigo 30** - Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos pela assembleia geral de acionistas, a eles aplicando-se as disposições societárias vigentes. **Mesa: Maria Edith Bertolotti Gambôa** - Presidente, **Elisa Ghizzi Lousada** - Secretária.



Agussanta Participações S.A. - CNPJ: 07.198.897/0001-59

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Apresentamos a Vossas Senhorias, as Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31/12/2024 e 31/12/2023, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

A Diretoria

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de Reais - R\$)				Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de Reais - R\$)											
	Controladora		Consolidado			Reserva de Lucros					Ajuste avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio de controladores	Participação de acionistas não controladores	Patrimônio consolidado
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023		Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Reserva de retenção de lucros					
Ativos															
Caixa e equivalentes de caixa	429	21	16.910.241	14.774.975	Saldos em 31 de dezembro de 2022										
Caixa restrito	-	-	28.006	7.860	Lucro do exercício										
Títulos e valores mobiliários	-	3.501	3.353.834	3.469.254	Outros resultados abrangentes:										
Contas a receber de clientes	1.407	-	3.731.772	3.330.488	Ajustes de avaliação patrimonial em investidas										
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	905.341	202.398	Resultado com hedge accounting de fluxo de caixa de investidas										
Receíveis de partes relacionadas	-	1.076	426.370	273.462	Ajuste de conversão de moeda em investidas										
Estoques	-	-	2.072.905	1.792.714	Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior										
IR e CS a recuperar	326	256	796.130	890.229	Ganhos (perdas) atuariais com plano de benefício definido, líquidos dos impostos										
Outros tributos a recuperar	104.398	91.036	990.534	836.910	Total de outros resultados abrangentes, líquido de impostos										
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	-	191.920	153.548	255.777	Transações com os acionistas										
Ativos financeiros setoriais	-	-	221.947	207.005	Contribuição e distribuições para os acionistas										
Outros ativos financeiros	-	-	1.265	1.176	Aumento de Capital										
Outros ativos	1.915	1.949	679.885	759.887	Recurso proveniente de aumento e redução de capital em subsidiária										
Ativos circulantes mantidos para venda	108.475	289.759	30.271.778	26.803.135	Ganho com aumento de capital em subsidiária										
Ativo circulante	108.475	289.759	31.250.566	28.940.300	Bálsa de participação em subsidiária										
Caixa restrito	-	-	146.297	195.392	Plano de remuneração dos empregados - valor dos serviços dos empregados										
Contas a receber de clientes	-	-	265.370	114.148	Combinação de negócios										
Títulos e valores mobiliários	-	-	113.360	96.006	Opções outorgadas reconhecidas de investidas										
Receíveis de partes relacionadas	391.093	287.143	881.850	892.639	Efeitos reflexos de ações em tesouraria de investidas										
IR e CS a recuperar	2.684	2.684	266.992	435.045	Dividendos Prescritos										
Outros tributos a recuperar	-	-	1.334.553	1.132.703	Plano de remuneração dos empregados - valor dos serviços dos empregados										
Depósitos judiciais	52.648	49.694	1.110.424	946.598	Reflexo de ajustes de exercícios anteriores										
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	2.893.987	2.344.400	Dividendos e destinação dos resultados										
IR e CS diferidos	-	-	4.495.296	5.609.031	Pagamento baseado em ações										
Ativos financeiros setoriais	-	-	509.695	341.695	Total de contribuições e distribuições de e para os acionistas										
Outros ativos financeiros	-	-	3.820	2.423	Transações com os acionistas										
Outros ativos	2.065	1.771	741.452	218.468	Contribuição e distribuições para os acionistas										
Investimentos	4.721.288	7.937.531	10.678.567	17.611.369	Aumento de Capital										
Investimentos em controladas em conjunto	-	-	10.545.044	11.742.442	Recurso proveniente de aumento e redução de capital em subsidiária										
Imobilizado	-	-	23.019.016	21.239.974	Absorção de prejuízo										
Intangível e ágio	-	-	26.330.785	22.650.287	Ações próprias adquiridas										
Ativos de contrato	-	-	1.114.831	1.052.105	Combinação de negócios										
Direito de uso	-	-	9.958.751	9.513.518	Perda na distribuição de dividendos para acionistas não controladores										
Propriedades para investimentos	-	-	16.818.919	15.976.126	Opções outorgadas reconhecidas de investidas										
Ativo não circulante	5.169.778	8.278.823	111.229.009	112.114.369	Efeitos reflexos de ações em tesouraria de investidas										
Total do ativo	5.278.253	8.568.582	142.479.575	141.054.669	Plano de remuneração dos empregados - valor dos serviços dos empregados										
					Total de contribuições e distribuições de e para os acionistas										
					Transações com os acionistas										
					Contribuição e distribuições para os acionistas										
					Aumento de Capital										
					Recurso proveniente de aumento e redução de capital em subsidiária										
					Absorção de prejuízo										
					Ações próprias adquiridas										
					Combinação de negócios										
					Perda na distribuição de dividendos para acionistas não controladores										
					Opções outorgadas reconhecidas de investidas										
					Efeitos reflexos de ações em tesouraria de investidas										
					Plano de remuneração dos empregados - valor dos serviços dos empregados										
					Reflexo de ajustes de exercícios anteriores										
					Reflexo de compra de ações em tesouraria de investidas										
					Alienação de ativos mantidos para venda										
					Dividendos e destinação dos resultados										
					Pagamento baseado em ações										
					Total de contribuições e distribuições de e para os acionistas										
					Transações com os acionistas										
					Contribuição e distribuições para os acionistas										
					Aumento de Capital										
					Recurso proveniente de aumento e redução de capital em subsidiária										
					Absorção de prejuízo										
					Ações próprias adquiridas										
					Combinação de negócios										
					Perda na distribuição de dividendos para acionistas não controladores										
					Opções outorgadas reconhecidas de investidas										
					Efeitos reflexos de ações em tesouraria de investidas										
					Plano de remuneração dos empregados - valor dos serviços dos empregados										
					Reflexo de ajustes de exercícios anteriores										
					Reflexo de compra de ações em tesouraria de investidas										
					Alienação de ativos mantidos para venda										
					Dividendos e destinação dos resultados										
					Pagamento baseado em ações										
					Total de contribuições e distribuições de e para os acionistas										
					Transações com os acionistas										
					Contribuição e distribuições para os acionistas										
					Aumento de Capital										
					Recurso proveniente de aumento e redução de capital em subsidiária										
					Absorção de prejuízo										
					Ações próprias adquiridas										
					Combinação de negócios										
					Perda na distribuição de dividendos para acionistas não controladores										
					Opções outorgadas reconhecidas de investidas										
					Efeitos reflexos de ações em tesouraria de investidas										
					Plano de remuneração dos empregados - valor dos serviços dos empregados										
					Reflexo de ajustes de exercícios anteriores										
					Reflexo de compra de ações em tesouraria de investidas										
					Alienação de ativos mantidos para venda										
					Dividendos e destinação dos resultados										
					Pagamento baseado em ações										
					Total de contribuições e distribuições de e para os acionistas										
					Transações com os acionistas										
					Contribuição e distribuições para os acionistas										
					Aumento de Capital										
					Recurso proveniente de aumento e redução de capital em subsidiária										
					Absorção de prejuízo										
					Ações próprias adquiridas										
					Combinação de negócios										
					Perda na distribuição de dividendos para acionistas não controladores										
					Opções outorgadas reconhecidas de investidas										
					Efeitos reflexos de ações em tesouraria de investidas										
					Plano de remuneração dos empregados - valor dos serviços dos empregados										
					Reflexo de ajustes de exercícios anteriores										
					Reflexo de compra de ações em tesouraria de investidas										
					Alienação de ativos mantidos para venda										
					Dividendos e destinação dos resultados										
					Pagamento baseado em ações										
					Total de contribuições e distribuições de e para os acionistas										
					Transações com os acionistas										
					Contribuição e distribuições para os acionistas										
					Aumento de Capital										
					Recurso proveniente de aumento e redução de capital em subsidiária										
					Absorção de prejuízo										
					Ações próprias adquiridas										
					Combinação de negócios										
					Perda na distribuição de dividendos para acionistas não controladores										
					Opções outorgadas reconhecidas de investidas										
					Efeitos reflexos de ações em tesouraria de investidas										
					Plano de remuneração dos empregados - valor dos serviços dos empregados										
					Reflexo de ajustes de exercícios anteriores										
					Reflexo de compra de ações em tesouraria de investidas										
					Alienação de ativos mantidos para venda										
					Dividendos e destinação dos resultados										
					Pagamento baseado em ações										
					Total de contribuições e distribuições de e para os acionistas										
					Transações com os acionistas										
					Contribuição e distribuições para os acionistas										
					Aumento de Capital										
					Recurso proveniente de aumento e redução de capital em subsidiária										
					Absorção de prejuízo										
					Ações próprias adquiridas										
					Combinação de negócios										
					Perda na distribuição de dividendos para acionistas não controladores										
					Opções outorgadas reconhecidas de investidas										
					Efeitos reflexos de ações em tesouraria de investidas										
					Plano de remuneração dos empregados - valor dos serviços dos empregados										
					Reflexo de ajustes de exercícios anteriores										
					Reflexo de compra de ações em tesouraria de investidas										
					Alienação de ativos mantidos para venda										
					Dividendos e destinação dos resultados										
					Pagamento baseado em ações										
					Total de contribuições e distribuições de e para os acionistas										
					Transações com os acionistas										
					Contribuição e distribuições para os acionistas										
					Aumento de Capital										
					Recurso proveniente de aumento e redução de capital em subsidiária										
					Absorção de prejuízo										
					Ações próprias adquiridas										
					Combinação de negócios										
					Perda na distribuição de dividendos para acionistas não controladores										
					Opções outorgadas reconhecidas de investidas										
					Efeitos reflexos de ações em tesouraria de investidas										
					Plano de remuneração dos empregados - valor dos serviços dos empregados										
					Reflexo de ajustes de exercícios anteriores										
					Reflexo de compra de ações em tesouraria de investidas										
					Alienação de ativos mantidos para venda										
					Dividendos e destinação dos resultados										
					Pagamento baseado em ações										
					Total de contribuições e distribuições de e para os acionistas										
					Transações com os acionistas										
					Contribuição e distribuições para os acionistas										
					Aumento de Capital										
					Recurso proveniente de aumento e redução de capital em subsidiária										
					Absorção de prejuízo										
					Ações próprias adquiridas										
					Combinação de negócios										
					Perda na distribuição de dividendos para acionistas não controladores										
					Opções outorgadas reconhecidas de investidas										
					Efeitos reflexos de ações em tesouraria de investidas										
					Plano de remuneração dos empregados - valor dos serviços dos empregados										
					Reflexo de ajustes de exercícios anteriores										
					Reflexo de compra de ações em tesouraria de investidas										
					Alienação de ativos mantidos para venda										
					Dividendos e destinação dos resultados										
					Pagamento baseado em ações										
					Total de contribuições e distribuições de e para os acionistas										
					Transações com os acionistas										
					Contribuição e distribuições para os acionistas										
					Aumento de Capital										
					Recurso proveniente de aumento e redução de capital em subsidiária										
					Absorção de prejuízo										
					Ações próprias adquiridas										
					Combinação de negócios										
					Perda na distribuição de dividendos para acionistas não controladores										
					Opções outorgadas reconhecidas de investidas										
					Efeitos reflexos de ações em tesouraria de investidas										
					Plano de remuneração dos empregados - valor dos serviços dos empregados										
					Reflexo de ajustes de exercícios anteriores										
					Reflexo de compra de ações em tesouraria de investidas										
					Alienação de ativos mantidos para venda										
					Dividendos e destinação dos resultados										
					Pagamento baseado em ações										
					Total de contribuições e distribuições de e para os acionistas										
					Transações com os acionistas										
					Contribuição e distribuições para os acionistas										
					Aumento de Capital										
					Recurso proveniente de aumento e redução de capital em subsidiária										
					Absorção de prejuízo										
					Ações próprias adquiridas										
					Combinação de negócios										
					Perda na distribuição de dividendos para acionistas não controladores										
					Opções outorgadas reconhecidas de investidas										
					Efeitos reflexos de ações em tesouraria de investidas										
					Plano de remuneração dos empregados - valor dos serviços dos empregados										
					Reflexo de ajustes de exercícios anteriores										
					Reflexo de compra de ações em tesouraria de investidas										
					Alienação de ativos mantidos para venda										
					Dividendos e destinação dos resultados										
					Pagamento baseado em ações										
					Total de contribuições e distribuições de e para os acionistas										

...continuação

MARFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - CNPJ: 09.597.890/0001-35

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da **Marfim Empreendimentos Imobiliários S.A.**

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Marfim Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Marfim Empreendimentos Imobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Redução do valor recuperável das propriedades para investimento: Conforme mencionado na nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2024, o saldo de propriedades para investimento, que é registrado ao valor de custo deduzido das depreciações acumuladas, totalizava R\$37.187 mil. A Companhia suporta a realização desses ativos por meio de estimativas de suas rentabilidades futuras e de geração de caixa, preparadas pela Diretoria, com base em seu julgamento e suportada pelo plano de negócios e orçamento, apro-

vados pelos órgãos de governança corporativa. Tais estimativas são preparadas e revisadas internamente de acordo com a estrutura de governança da Companhia. Devido à materialidade dos saldos, bem como à utilização de premissas internas subjetivas e de mercado para definição do valor recuperável dos ativos, o que envolve julgamento pela Diretoria, o assunto foi considerado área de foco de nossa auditoria. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) a identificação das atividades de controles desenhadas e implementadas pela Companhia em relação à elaboração e às revisões dos testes do valor recuperável dos ativos; (b) o envolvimento de especialistas em avaliação para nos auxiliar na análise e revisão das metodologias e modelos utilizados pela Diretoria; (c) a avaliação da razoabilidade e consistência dos dados e das principais premissas utilizadas na preparação desses documentos, incluindo taxas de crescimento, taxas de desconto e projeções de fluxo de caixa, dentre outros, conforme fornecidos pela Administração da Companhia e comparando com informações externas de mercado, bem como com as próprias premissas aprovadas pela Administração na elaboração de seu plano de negócios e com outras estimativas efetuadas pela Companhia; (d) a verificação da exatidão dos cálculos matemáticos das projeções; (e) a comparação da assertividade de projeções realizadas em períodos anteriores em relação ao desempenho atingido pela Companhia no exercício para identificar alguma potencial inconsistência no desenvolvimento das projeções de fluxo de caixa; (f) a comparação do valor recuperável adotado pela Diretoria, com base no fluxo de caixa descontado, com o valor contábil das propriedades para investimento; e (g) a avaliação da adequação das divulgações nas respectivas notas explicativas às demonstrações financeiras. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, entendemos que os procedimentos adotados pela Diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Diretoria pelas demonstrações financeiras: A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar

operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que

existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela Diretoria declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Diretoria, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Audidores Independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/O-8

Ribas Gomes Simões

Contador

CRC nº 1 SP 289890/O-0

São Paulo, 31 de março de 2025

Deloitte





KSB BRASIL LTDA.

CNPJ/MF 60.680.873/0001-14

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS - R\$, EXCETO PELO LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO EXPRESSO EM REAIS)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS - R\$)					DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante					Passivo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	145.434	100.181	161.968	105.970	Passivos de arrendamento	1.671	825	3.004	825
Contas a receber	134.465	114.377	144.410	120.381	Fornecedores	31.145	33.173	36.212	35.158
Contas a receber - Partes relacionadas	43.137	25.690	37.824	23.648	Fornecedores - Partes relacionadas	7.385	4.206	13.883	8.935
Empréstimo de mútuo - Partes relacionadas	4.044	3.322	4.044	3.322	Operações de risco sacado	81.785	48.110	81.785	48.110
Estoque	139.977	146.254	156.210	152.051	Impostos e encargos sociais a pagar	25.261	22.920	26.136	23.108
Impostos a recuperar	7.812	12.843	10.862	14.764	Passivo de contrato de clientes	23.531	31.956	39.744	33.996
Outros ativos	2.476	1.684	2.913	1.730	Provisão para férias e gratificações	29.909	22.738	30.701	23.288
Total do ativo circulante	477.345	404.351	518.039	421.876	Provisão para garantias e multas contratuais	55.370	32.787	55.961	33.137
Ativo não circulante					Provisão para comissões	10.209	6.754	10.209	6.754
Realizável a longo prazo					Provisão para royalties	11.737	3.944	11.737	3.944
Imposto de renda e contribuição social diferidos	66.802	48.504	67.146	48.524	Outras contas a pagar	2.953	1.422	4.330	2.070
Depósitos judiciais	642	1.048	642	1.109	Total do passivo circulante	280.356	208.835	313.702	219.325
Impostos a recuperar	2.048	1.146	2.048	1.146	Passivo não circulante				
69.492	50.698	69.836	50.779	Passivos de arrendamento	2.141	448	2.141	448	
Investimentos em controladas	13.123	9.554	-	-	Provisão para riscos fiscais, civis e trabalhistas	53.445	40.256	53.696	40.479
Imobilizado	114.675	102.812	118.920	105.262	Total do passivo não circulante	55.586	40.704	55.837	40.927
Intangível	682	920	814	1.131	Total passivo	335.942	249.539	369.539	260.252
Ativo de direito de uso	3.622	1.240	4.914	1.240	Patrimônio líquido				
Total do ativo não circulante	201.594	165.224	194.484	158.412	Capital social	72.396	72.396	72.396	72.396
					Lucros acumulados	172.766	247.901	172.766	247.901
					Reserva para investimento	97.387	-	97.387	-
					Ajuste da avaliação patrimonial	448	(261)	448	(261)
					Participação dos não controladores	-	-	-	-
					Total do patrimônio líquido	342.997	320.036	342.997	320.036
					Total do passivo e do patrimônio líquido	678.939	569.575	712.523	580.288
Total do ativo	678.939	569.575	712.523	580.288					

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE				
Resultado abrangente total do exercício	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício	102.977	89.325	102.971	89.332
Outros resultados abrangentes	709	(152)	709	(152)
Total	103.686	89.173	103.680	89.180

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Resultado operacional antes do resultado financeiro	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receita operacional líquida	846.840	766.163	881.553	799.126
Custo dos produtos vendidos	(572.344)	(515.695)	(596.697)	(540.221)
Lucro bruto	274.496	250.468	284.856	258.905
Recargas (despesas) operacionais	(73.610)	(74.353)	(78.872)	(78.312)
Comerciais	(69.823)	(45.057)	(75.134)	(50.028)
Gerais e administrativas	776	1.269	746	1.758
Outras receitas operacionais, líquidas	(481)	(363)	-	-
Resultado da equivalência patrimonial	(143.138)	(118.504)	(153.260)	(126.582)
Lucro líquido do exercício	102.977	89.325	102.971	89.332

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Saldos em 31 de dezembro de 2022	72.396	72.396	206.312	278.599
Distribuição de lucros de exercícios anteriores	-	-	(47.736)	(47.736)
Variação cambial de controlada localizada no exterior	-	-	(152)	(152)
Aquisição de participação controladores no exterior	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	89.325	89.325
Saldos em 31 de dezembro de 2023	72.396	72.396	247.901	320.036
Distribuição de lucros de exercícios anteriores	-	-	(80.725)	(80.725)
Variação cambial de controlada localizada no exterior	-	-	709	709
Aquisição de participação controladores no exterior	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	102.977	102.964
Saldos em 31 de dezembro de 2024	72.396	72.396	270.153	342.997

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Resultado operacional antes do resultado financeiro	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	154.676	133.961	154.995	134.133
Imposto de renda e contribuição social: Corrente	(69.996)	(53.250)	(70.322)	(53.415)
Diferido	18.297	8.614	18.298	8.614
Lucro líquido do exercício	102.977	89.325	102.971	89.332

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Resultado operacional antes do resultado financeiro	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	131.358	131.964	131.596	132.323
Imposto de renda e contribuição social: Corrente	(23.318)	(1.997)	(23.399)	(1.810)
Diferido	(69.996)	(53.250)	(70.322)	(53.415)
Lucro líquido do exercício	102.977	89.325	102.971	89.332

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Resultado operacional antes do resultado financeiro	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	131.358	131.964	131.596	132.323
Imposto de renda e contribuição social: Corrente	(23.318)	(1.997)	(23.399)	(1.810)
Diferido	(69.996)	(53.250)	(70.322)	(53.415)
Lucro líquido do exercício	102.977	89.325	102.971	89.332

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Resultado operacional antes do resultado financeiro	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	131.358	131.964	131.596	132.323
Imposto de renda e contribuição social: Corrente	(23.318)	(1.997)	(23.399)	(1.810)
Diferido	(69.996)	(53.250)	(70.322)	(53.415)
Lucro líquido do exercício	102.977	89.325	102.971	89.332

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Resultado operacional antes do resultado financeiro	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	131.358	131.964	131.596	132.323
Imposto de renda e contribuição social: Corrente	(23.318)	(1.997)	(23.399)	(1.810)
Diferido	(69.996)	(53.250)	(70.322)	(53.415)
Lucro líquido do exercício	102.977	89.325	102.971	89.332

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Resultado operacional antes do resultado financeiro	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	131.358	131.964	131.596	132.323
Imposto de renda e contribuição social: Corrente	(23.318)	(1.997)	(23.399)	(1.810)
Diferido	(69.996)	(53.250)	(70.322)	(53.415)
Lucro líquido do exercício	102.977	89.325	102.971	89.332

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Resultado operacional antes do resultado financeiro	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	131.358	131.964	131.596	132.323
Imposto de renda e contribuição social: Corrente	(23.318)	(1.997)	(23.399)	(1.810)
Diferido	(69.996)	(53.250)	(70.322)	(53.415)
Lucro líquido do exercício	102.977	89.325	102.971	89.332

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Resultado operacional antes do resultado financeiro	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	131.358	131.964	131.596	132.323
Imposto de renda e contribuição social: Corrente	(23.318)	(1.997)	(23.399)	(1.810)
Diferido	(69.996)	(53.250)	(70.322)	(53.415)
Lucro líquido do exercício	102.977	89.325	102.971	89.332

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Resultado operacional antes do resultado financeiro	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	131.358	131.964	131.596	132.323
Imposto de renda e contribuição social: Corrente	(23.318)	(1.997)	(23.399)	(1.810)
Diferido	(69.996)	(53.250)	(70.322)	(53.415)
Lucro líquido do exercício	102.977	89.325	102.971	89.332

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Resultado operacional antes do resultado financeiro	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	131.358	131.964	131.596	132.323
Imposto de renda e contribuição social: Corrente	(23.318)	(1.997)	(23.399)	(1.810)
Diferido	(69.996)	(53.250)	(70.322)	(53.415)
Lucro líquido do exercício	102.977	89.325	102.971	89.332

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Resultado operacional antes do resultado financeiro	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	131.358	131.964	131.596	132.323
Imposto de renda e contribuição social: Corrente	(23.318)	(1.997)	(23.399)	(1.810)
Diferido	(69.996)	(53.250)	(70.322)	(53.415)
Lucro líquido do exercício	102.977	89.325	102.971	89.332

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Resultado operacional antes do resultado financeiro	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	131.358	131.964	131.596	132.323
Imposto de renda e contribuição social: Corrente	(23.318)	(1.997)	(23.399)	(1.810)
Diferido	(69.996)	(53.250)	(70.322)	(53.415)
Lucro líquido do exercício	102.977	89.325	102.971	89.332

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Resultado operacional antes do resultado financeiro	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	131.358	131.964	131.596	132.323
Imposto de renda e contribuição social: Corrente	(23.318)	(1.997)	(23.399)	(1.810)
Diferido	(69.996)	(53.250)	(70.322)	(53.415)
Lucro líquido do exercício	102.977	89.325	102.971	89.332

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Resultado operacional antes do resultado financeiro	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	131.358	131.964	131.596	132.323
Imposto de renda e contribuição social: Corrente	(23.318)	(1.997)	(23.399)	(1.810)
Diferido	(69.996)	(53.250)	(70.322)	(53.415)
Lucro líquido do exercício	102.977	89.325	102.971	89.332

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Resultado operacional antes do resultado financeiro	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	131.358	131.964	131.596	132.323
Imposto de renda e contribuição social: Corrente	(23.318)	(1.997)	(23.399)	(1.810)
Diferido	(69.996)	(53.250)	(70.322)	(53.415)
Lucro líquido do exercício	102.977	89.325	102.971	89.332

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Resultado operacional antes do resultado financeiro				

VCI VANGUARD CONFEÇÕES IMPORTADAS S.A.

CNPJ 00.311.557/0001-43
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 04 de abril de 2025.

A Diretoria

Prezados Senhores, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Ficamos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 - (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023		2024	2023	2024	2023
Ativos					Passivo				
Caixa e equivalentes de caixa	52.395	40.957	52.418	41.968	Formecedores	58.244	36.556	58.254	36.566
Contas a receber	185.718	147.514	185.718	147.514	Formecedores risco sacado	4.673	2.993	4.673	2.993
Estoque	86.034	74.596	87.218	74.596	Obrigações tributárias	13.264	8.993	13.265	8.994
Impostos a recuperar	4.582	3.093	4.593	3.096	Imposto de renda e contribuição social	186	2.830	186	2.830
Outras contas a receber	4.524	3.131	4.524	3.131	Obrigações sociais e trabalhistas	31.903	29.450	31.903	29.450
Despesas antecipadas	3.050	2.114	3.050	2.114	Passivo de arrendamento	27.909	18.770	27.909	18.770
Total do ativo circulante	336.303	271.405	337.521	272.439	Dividendos a pagar	25.704	8.098	25.704	8.098
Móveis com partes relacionadas	1.352	1.112	-	-	Outras contas a pagar	17.032	9.258	17.032	9.258
Depósitos judiciais	5.704	3.601	5.704	3.607	Total do passivo circulante	178.915	116.946	178.926	116.959
Impostos diferidos ativos	9.156	8.344	9.156	8.344	Passivo de arrendamento	56.600	32.530	56.605	32.530
Outras contas a receber	27	27	27	27	Provisão para passivo a descoberto em controladas	145	89	-	-
Total do realizável a longo prazo	16.239	13.090	14.887	11.978	Outras contas a pagar	54	235	54	235
Imobilizado	33.792	25.686	33.792	25.686	Provisão para contingências	3.577	3.071	3.577	3.071
Intangível	14.497	5.222	14.497	5.222	Total do passivo não circulante	60.381	35.925	60.236	35.836
Ativo de direito de uso	89.043	56.949	89.043	56.949	Patrimônio líquido				
Total do ativo não circulante	153.571	100.947	152.219	99.835	Capital social	18.993	18.993	18.993	18.993
					Reservas de capital	68.815	68.815	68.815	68.815
					Reservas de lucros	162.770	131.671	162.770	131.671
					Total do patrimônio líquido	250.578	219.479	250.578	219.479
					Reservas de lucros	239.296	152.873	239.162	152.795
					Total do passivo e patrimônio líquido	489.874	372.352	489.740	372.274

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - (Em milhares de Reais)

	Controladora e Consolidado					
	Capital social	Reservas de capital	Reserva de lucros	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Total das reservas de lucros
Saldos em 1º de janeiro de 2023	18.993	68.815	23.141	3.964	66.759	93.864
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	26.870	26.870
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-
Retenção de lucros	-	-	10.936	-	-	10.936
Saldo em 31 de dezembro de 2023	18.993	68.815	34.077	3.964	93.629	131.670
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	30.967	30.967
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios do período	-	-	-	-	-	-
Retenção de lucros	-	-	17.281	-	-	17.281
Saldo em 31 de dezembro de 2024	18.993	68.815	34.210	3.964	124.596	162.770

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A VCI Vanguard Confeções Importadas S.A. ("Companhia" ou "Aramis") é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede administrativa na Rua Sampaio Vidal, nº 1.026, Jd. Paulista, São Paulo, CEP 01443-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia opera com o nome fantasia "Aramis" e tem por objetivo principal a comercialização de roupas e acessórios masculinos. A Companhia exerce as suas operações através de e-commerce, clientes multimarcas, franquias e lojas próprias. As vendas aos clientes multimarcas são realizadas através de seu centro de distribuição localizado no Espírito Santo que inclusive atende toda a rede da Aramis. As vendas no varejo físico são realizadas através de quarenta e oito lojas próprias, localizadas em pontos estratégicos e próximos a grandes centros consumidores, sendo vinte lojas em São Paulo, três na Bahia, três no Ceará, três no Distrito Federal, três em Goiânia, quatro em Minas Gerais, uma na Paraíba, duas no Paraná, cinco em Pernambuco, duas no Rio de Janeiro, uma no Rio Grande do Norte, e uma no Rio Grande do Sul, dentre elas existem nove lojas *outlet*, além de uma loja virtual situada no Espírito Santo. Na rede de franquias, a Companhia possui sessenta e três lojas. No início de 2024, inauguramos nossa nova planta industrial, na Cidade de Aracruz/ES, visando além da fomentação local no que tangue ao desenvolvimento regional, o incentivo fiscal e sinergia com nosso Centro de distribuição. **2. Base de preparação:** **a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), que compreendem as disposições da legislação societária brasileira previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, as quais correspondem às utilizadas pela Companhia na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em 10 de março de 2025. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico dos instrumentos financeiros consolidados. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a contabilidade das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e reconhecidas prospectivamente. **3. Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Consolidação -** As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas: **(i) Controladas -** A Companhia controla uma entidade quando está exposta, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **(ii) Perda de controle em controladas -** Quando a Companhia perde o controle sobre uma controlada, a Companhia desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia tiver qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle. **b. Moeda estrangeira -** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data da emissão do relatório. **c. Instrumentos financeiros - Ativos financeiros não derivativos -** A Administração da Companhia reconhece todos os ativos financeiros inicialmente na data em que foram originados, ou seja, na data da negociação ao qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Os ativos financeiros são reconhecidos pelo seu valor justo (exceto a conta: contas a receber que reflète o preço da transação), mais ou menos, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão do ativo financeiro. **Classificação e mensuração subsequente -** Baseada no seu modelo de negócio aos quais os ativos são gerenciados e nas características de fluxo de caixa, a Companhia geralmente classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) Custo amortizado: os ativos financeiros são mantidos dentro de modelo de negócios da Companhia, cujo objetivo é manter tais ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto; (ii) Valor justo por meio de resultado: São os ativos financeiros que não se enquadram nas características acima. Derivativos são instrumentos financeiros geralmente classificados nesta categoria; e **d. Redução do valor recuperável (Impairment) - (i) Ativos financeiros não derivativos -** Ativos financeiros não classificados como ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados a cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de *impairment*. A evidência objetiva de que os ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que a Companhia não consideraria em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. **Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado -** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado, tanto no nível individualizado quanto no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução do valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são avaliados individualmente são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução do valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução do valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida através do resultado. A Companhia não constitui perda por redução do valor recuperável de contas a receber junto a operadoras de cartão de crédito, pois não possui histórico significativo de inadimplência e não espera perdas futuras para esses recebíveis. **(ii) Ativos não financeiros -** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de observação no valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, majoritariamente independente das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs. O ágio de uma combinação de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflète as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução do valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma *pro rata*. Uma perda por redução do valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **e. Estoques -** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

f. Imobilizado - (i) Reconhecimento e mensuração - Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução do valor recuperável (*impairment*). Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessários para que esses possam operar. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas no resultado. **(ii) Custos subsequentes -** Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. **(iii) Depreciação -** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável do ativo, pelo método linear e leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. As vidas úteis e valores residuais são revisados periodicamente. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Em relação ao exercício anterior não houve alterações nas vidas úteis e valores residuais dos ativos. **g. Ativos Intangíveis - (i) Reconhecimento e mensuração -** Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução do valor recuperável acumuladas. **(ii) Gastos subsequentes -** Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao qual se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio geral internamente e marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **(iii) Amortização -** O amortização é calculada baseando-se no método linear sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 2% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **(iv) Imposto corrente -** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro líquido tributável do exercício e o imposto sobre os impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. A taxa de imposto de renda corrente é calculada com base em leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas no final do exercício corrente no país em que a Companhia opera e gera lucro tributável. A Administração avalia periodicamente a legislação, que está sujeita a interpretação e estabelece disposições, se necessário, com base em montantes que deverão ser pagos às autoridades fiscais. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **(ii) Imposto diferido -** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferido. O imposto diferido não é reconhecido para: • Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que resulta em prejuízo tributável do exercício e que não são reconhecidas nos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores; e • Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **j. Receita operacional líquida -** O CPC 47 - Receita de Contratos de Clientes, passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018, apresentando uma nova abordagem para o reconhecimento das receitas provenientes das operações com clientes. A norma estabelece um modelo que busca evidenciar se os critérios para a contabilização foram ou não atendidos. São definidos os seguintes etapas: (i) A identificação do contrato com o cliente; (ii) A identificação das obrigações de desempenho; (iii) A determinação do preço da transação; (iv) A alocação do preço da transação; e (v) O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho. A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. As receitas de vendas de mercadorias e os correspondentes custos são registrados, deduzidos de devoluções e descontos comerciais. As receitas de royalties são registradas sobre o respectivo volume de vendas mensalmente. **k. Receitas e despesas financeiras e despesas financeiras -** As receitas financeiras compreendem substancialmente receitas de juros de recebimento em atraso, receita de juros de aplicações financeiras e variação cambial ativa. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras compreendem substancialmente despesas bancárias, juros e descontos financeiros passivos, encargos financeiros sobre *leasing*, impostos sobre operações financeiras e variações cambiais passivas. **l. Arrendamentos - (i) Determinando quando um contrato contém um arrendamento -** No início do contrato, a Companhia avalia se o contrato contém um arrendamento. Um contrato contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. No início ou na reavaliação sobre se um contrato contém um arrendamento, a Companhia separa os pagamentos e outras contraprestações requeridas pelo contrato referentes ao arrendamento daquelas referentes aos outros elementos do contrato com base no valor justo relativo dos elementos. Se a Companhia conclui, para um arrendamento financeiro, que é impraticável separar os pagamentos de forma confiável, então o ativo e o passivo são reconhecidos por um montante igual ao valor justo do ativo fundamental; subsequentemente, o passivo é reduzido quando os pagamentos são efetuados e o custo financeiro associado ao passivo é reconhecido utilizando a taxa incremental de captação da Companhia. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução do valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. **(ii) Ativos arrendados -** Ativos mantidos pela Companhia sob arrendamentos que transferem para a Companhia substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é mensurado por montante igual ao menor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo. Os ativos mantidos sob outros arrendamentos são classificados como arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. **(iii) Pagamentos de arrendamentos -** Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos de arrendamentos recebidos são reconhecidos como parte integrante das

	Demonstrações de Resultados - (Em milhares de Reais)			
	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receita operacional líquida	555.157	474.530	555.157	474.530
Custo das mercadorias vendidas	(180.141)	(147.713)	(180.141)	(147.713)
Lucro bruto	375.016	326.817	375.016	326.817
Despesas com vendas	(128.564)	(103.569)	(128.564)	(103.569)
Redução do valor recuperável	1.246	(1.649)	1.246	(1.649)
Despesas gerais e administrativas	(170.880)	(149.650)	(170.892)	(149.680)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	2.044	2.354	2.044	2.354
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	78.862	74.303	78.850	74.273
Receitas financeiras	8.386	5.028	8.462	5.052
Despesas financeiras	(8.748)	(9.488)	(8.863)	(9.486)
Recosta (despesas) financeiras líquidas	(362)	(4.460)	(401)	(4.434)
Resultado de equivalência patrimonial	(56)	(9)	-	-
Lucro antes dos impostos	78.444	69.834	78.449	69.839
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(12.363)	(16.031)	(12.368)	(16.036)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	812	28	812	28
Lucro líquido do exercício	66.893	53.831	66.893	53.831

	Demonstrações do Resultado Abrangente - (Em milhares de Reais)			
	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício	66.893	53.831	66.893	53.831
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	66.893	53.831	66.893	53.831

	Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto - (Em milhares de Reais)			
	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro do exercício	66.893	53.831	66.893	53.831
Ajustes para:				
(Reversão) e provisão para créditos de liquidação duvidosa (Reversão) e provisão para perda nos estoques	(1.246)	1.649	(1.246)	1.649
Provisão (reversão) para contingências	(873)	678	(873)	678
Amortização	5.553	4.673	5.553	4.670
Depreciação do ativo de direito de uso	1.465	1.507	1.465	1.507
Resultado de equivalência patrimonial	22.219	20.553	22.219	20.553
Valor do resultado na venda de ativo imobilizado e intangível	56	9	-	-
Baixa de ativo imobilizado e intangível	-	(37)	-	(37)
Provisão para bônus e gratificações	974	2.160	974	2.260
Provisão (reversão) para contingências	9.267	7.960	9.267	7.960
Juros sobre arrendamento mercantil	1.930	(410)	1.930	(410)
Baixa de direito de uso e passivo de arrendamento	6.310	5.386	6.310	5.386
Imposto de renda e contribuição social	(246)	1.266	(248)	1.266

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8B62-DCBA-D982-D696> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8B62-DCBA-D982-D696



Hash do Documento

B434E43792B11D7B07BFF648A92CD8E9A2656C77876775BFCCDA4465B9582699

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2025 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 04/04/2025 00:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

